

**Ato n.º 066/2025/CGDPMG**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no exercício da competência estabelecida no artigo 34, IV da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 185/2025, considerando o que consta no processo SEI n.º 9990000001.014236/2025-76, designa a defensora pública Débora Carvalho de Oliveira Leite, a defensora pública Deborah Picinin Muzzi e o defensor público Daniel Brocanelli Garabini, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão sindicante encarregada de conduzir a Sindicância Administrativa Investigatória n.º 1952-1606-2025-0-003.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.

**Frederico de Sousa Saraiva**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em 28/10/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0693096** e o código CRC **8875FDAE**.